

DECRETO Nº 268, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 69 da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 002/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), criada pelo Decreto nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 16 / 06 / 2021

DECRETA:

Art. 1º. Homologar abono pela conclusão do Curso Técnico do Programa de Formação dos Profissionais da Educação – PROFUNCIONARIO à servidora efetiva **Daiana Freitas Mendes**, conforme disposto no Art. 64 da Lei Municipal nº 202/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de junho do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 16 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal